

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 312, DE 28 DE JULHO DE 2022.

ENQUADRA SERVIDOR EM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar desta data, BRUNO FLAMIA BONFANTI, detentor do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2021 e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea "c" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA

DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 28/07/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.